

Refazer – Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020



Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020	15

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Administradores e Conselheiros do
Refazer – Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Refazer – Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Refazer – Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 – R1 – Entidades sem finalidade de lucros).

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Controle de almoxarifado

A Entidade não possui controles internos para mensurar e registrar em sua contabilidade, as quantidades valorizadas em Reais que possui no almoxarifado. Não nos foi possível por procedimentos alternativos de auditoria, mensurar o impacto, se houver, nas demonstrações contábeis da Entidade na data-base de 31 de dezembro de 2020.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

Chamamos atenção para os fatos descritos na nota explicativa nº 19, informando que o Refazer – Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente ajuizou Ação Declaratória nº 0230924-45.2017.4.02.5101 para o reconhecimento de imunidade quanto ao recolhimento de tributos e contribuições federais, bem como a inconstitucionalidade da Lei Federal nº 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13), regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, diante do indeferimento da renovação do CEBAS ao Refazer. Dessa forma, o montante de R\$ 258 mil referente ao INSS patronal dos anos de 2015 a 2018, enquanto não concedida liminar, não está com exigibilidade suspensa. A opinião dos assessores jurídicos da Entidade julga a perda da Ação Declaratória como possível, razão pela qual a Entidade não registrou a referida provisão para perdas judiciais. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por nós que emitimos relatório em 08 de novembro de 2021, com a mesma ressalva e ênfase acima.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 – R1 – Entidades sem finalidade de lucros), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021.



Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

**REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE**

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em reais)

ATIVO

-	<u>Notas</u>	-	-	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3			187.343	119.516
Recursos vinculados a projetos	3			-	132.674
Contas a receber	4			31.119	19.269
Outros ativos				1.593	100
Despesas antecipadas				1.957	3.273
Total do ativo circulante				222.012	274.832
Ativo não circulante					
Imobilizado e intangível	5			206.725	230.217
Total do ativo não circulante				206.725	230.217
Total do ativo				428.737	505.049

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE**

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Passivo circulante			
Obrigações com empregados	7	21.880	20.594
Contas a pagar	8	14.137	13.687
Obrigações sociais e tributárias a recolher		2.304	4.021
Recursos de patrocínios para realização de projetos	6	-----	-----132.674
Total do passivo circulante		-----38.321	-----170.976
Patrimônio social			
Superávits (Déficits) acumulados	9	334.073	325.378
Superávit do exercício		56.343	8.696
		-----390.416	-----334.073
Total do passivo e patrimônio social		-----428.737	-----505.049

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE**

**Demonstração dos resultados dos exercícios findos
em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**

(Em reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas operacionais			
Doações recebidas	11	411.257	193.099
Taxa administrativa	11	198.804	217.796
Venda de mercadorias	11	38.812	62.647
Outras receitas	11	27.678	145.152
		676.551	618.694
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	12	(182.785)	(205.929)
Serviços prestados	13	(123.649)	(99.798)
Despesas administrativas	15	(309.262)	(299.368)
		(615.696)	(605.095)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	14	(5.597)	(9.484)
Receitas financeiras	14	1.085	4.581
		(4.512)	(4.904)
Superavit do exercício		56.343	8.696

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE**

**Demonstração do Resultado Abrangente
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**

(Em reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Superávit do exercício	56.343	8.696
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	<u>56.343</u>	<u>8.696</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE**

**Demonstração das mutações do patrimônio social dos
em 31 de dezembro de 2015 e de 2014**

(Em reais)

	<u>Superavit (Déficit) do exercício</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	325.377
Superavit do exercício	8.696
Saldos em 31 de dezembro de 2019	334.073
Superavit do exercício	56.343
Saldos em 31 de dezembro de 2020	390.416

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em reais)

	2020	2019
Das atividades operacionais		
Superavit do exercício	56.343	8.696
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	30.492	29.578
	30.492	29.578
(Acréscimo)/ decréscimo em ativos		
Contas a receber	(11.850)	(3.648)
Outros ativos	(1.494)	18.123
Despesas antecipadas	1.316	(1.128)
	(12.028)	13.347
Acréscimo/ (decréscimo) em passivos		
Obrigações com empregados	1.286	3.197
Contas a pagar	450	2.402
Obrigações sociais e tributárias a recolher	(1.717)	(1.895)
	20	3.704
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	74.827	55.325
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	(7.000)	(8.220)
	(7.000)	(8.220)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.000)	(8.220)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos	-	(25.514)
	-	(25.514)
Caixa (aplicados nas) atividades de financiamentos	-	(25.514)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	67.827	21.591
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	119.516	97.925
No final do exercício	187.343	119.516
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	67.827	21.591

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

REFAZER GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1. Contexto operacional

O REFAZER - Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente (“REFAZER ou Entidade”), localizado na Rua Hans Staden 34, Botafogo, Rio de Janeiro foi fundado em setembro de 1995 por profissionais do Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz) e voluntários da sociedade civil. A iniciativa foi um esforço para responder ao desafio que a alta hospitalar no Brasil impõe às populações de baixa renda, isto é, o retorno às condições que geram as patologias e seu possível agravamento. Inicialmente o REFAZER funcionava no próprio IFF, mas hoje realiza suas atividades em sua sede, em Botafogo com o objetivo de:

- Promover atividades de assistência humanitária e social em prol da clientela carente do Instituto Fernandes Figueira – hospital referência no tratamento materno infantil e que é uma unidade da Fundação Oswaldo Cruz;
- Suprir demandas dos pacientes carentes, deficientes ou não, do referido hospital, após a alta hospitalar ou para possibilitá-la quando encaminhados ao REFAZER - Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente, na forma da regulamentação estabelecida para este fim;
- Estender a assistência aos familiares dos pacientes, com a finalidade de aliviar-lhes as maiores carências, que afetam ou impossibilitam a recuperação de seus doentes;
- Proporcionar ou facilitar o acesso a informações sobre saúde, educação e habitação, lazer, cultura e trabalho, para promover a melhoria da qualidade de vida de seus assistidos;
- Colaborar com os profissionais do IFF na promoção, prevenção e reabilitação da saúde de sua clientela;
- Estabelecer convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a consecução de seus objetivos humanitários e sociais. Para cumprir a sua missão, o Refazer obtém receita através de doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como através de vendas em Brechó e Eventos Beneficentes.

Para cumprir a sua missão, o Refazer obtém receita através de doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como através de vendas em Brechó e Eventos beneficentes.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem fins lucrativos, considerando a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$). Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento,

REFAZER GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem um vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber

Estão apresentados considerando-se os valores estimados de sua realização, liquidas do ajuste a valor presente, quando aplicável.

c) Reconhecimento de receitas e custos

As receitas oriundas de doações e contribuições são registradas conforme a determinação da ITG 2002 (Entidades sem finalidade de lucros) do CFC, mediante documento contábil, quando da entrada efetiva de recursos. Todas as demais receitas e despesas necessárias a manutenção das suas atividades são registradas pelo regime de competência

d) Imobilizado e intangível

O imobilizado e o intangível são registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzindo das respectivas depreciações e amortizações acumuladas calculadas pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas dos bens. Gastos com reparos e manutenção que não aumentaram a vida útil do ativo são reconhecidos como despesas quando incorridos.

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil, líquido excede o valor recuperável, e constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

e) Recursos de terceiros vinculados a projetos

Os recursos de patrocínios a aplicar em projetos e as respectivas aplicações são registrados em conta específica de passivo circulante e não circulante (vide Nota Explicativa nº6), não influenciando o superávit/ (déficit) da Entidade.

e) Tributos e contribuições

Por ser uma Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade está isenta do recolhimento do imposto de renda e da contribuição social, conforme disposto no artigo 15 da lei nº9.532/97, desde que atendendo aos requisitos previstos nas alíneas “a” a “e”, do 2º, do artigo 12 da citada Lei, a saber:

- Não remunerar, por qualquer forma seus dirigentes pelos serviços prestados;
- Apresentar, anualmente, declaração de rendimentos em conformidade com o disposto em ato Secretaria da Receita Federal;
- Não apresentar Superávit em suas contas ou caso apresente em determinado exercício destine o referido resultado, integralmente, a manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- Não contribuir para a prática que constitua infração disposto da legislação societária;

REFAZER GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

- Não observar os requisitos legais dispostos no artigo 32 da lei N°9.430/96.

A Constituição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para Financiamento de Seguridade Social - COFINS: conforme o artigo 13 da Medida Provisória (MP) n° 2158-35 de 2001, as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal. Tais Entidade são isentas de PIS sobre receitas nos termos do &1°, do artigo 14 da MP n° 2158-35/01, desde que preencham os requisitos previstos no artigo 12 da Lei n°9.532/97.

No que diz respeito a COFINS, o inciso X, do artigo 14 da MP n°2158-35 de 2001 determina a não incidência sobre receitas das instituições sem fins lucrativos. Também nesse caso, o gozo da isenção depende do preenchimento dos requisitos previstos no artigo 12 da Lei n°9532/97.

A Entidade goza de imunidade relativa ao ISS, com fulcro no Artigo 150, Inciso VI, Alínea C - Constituição Federal, que veda a instituição de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços das instituições de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei. Esta vedação compreende somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais de tais entidades.

A Entidade vem cumprindo com os requisitos previstos na Lei n° 9.532/97 para o gozo das isenções mencionadas.

g) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto de Educação tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através de desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

i) Demais ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

REFAZER GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Conforme demonstrado a seguir, compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	2.306	2.538
Depósitos bancários à vista	-	-
Total do caixa e equivalentes de caixa	2.306	2.538
(1) Total de caixa e bancos pertencentes ao Refazer	2.306	2.538
(2) Total de caixa e bancos pertencentes a projetos	-	-
Composição das Aplicações Financeiras		
Aplicações Banco do Brasil – DI 500 – Conta 16688-X	100.545	75.886
Aplicações Banco do Brasil – DI 500 – Conta 26744-9	-	121.182
Aplicações Banco do Brasil – DI 500 – Conta 31548-6	84.492	52.584
Total das aplicações financeiras (a)	185.037	249.652
(3) Total das aplicações financeiras vinculadas a projetos (a)	-	132.674
(4) Total das aplicações financeiras pertencentes ao Refazer (b)	185.037	116.978
Total	187.343	252.190
Total de caixa e equivalente de caixa – Refazer (1+3)	187.343	119.516
Total de recursos vinculados a projetos (2+4)	-	132.674

- (a) Representada por Fundos de Investimentos - DI atrelados à variação do CDI, com remuneração média de 99% do CDI em 31 de dezembro de 2020 e 2019;
- (b) Os recursos vinculados a projetos não foram classificados como “caixa e equivalentes de caixa” no balanço patrimonial e na demonstração do fluxo de caixa, pois possuem finalidades específicas.

4. Contas a receber

Os valores são relativos à recebimentos de operadoras de cartões de crédito provenientes de vendas do bazar, os quais são recebidos no prazo médio de 30 dias.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Operadora de cartão de crédito	31.119	19.269
Total	31.119	19.269

5. Imobilizado Líquido

- a) Os detalhes do ativo imobilizado e intangível da Entidade estão demonstrados nas tabelas a seguir:

Descrição	% de taxa de depreciação	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
Edificações	4%	543.648	543.648
Benfeitorias em imóvel próprio	4%	11.359	11.359
Máquinas e equipamentos	10%	31.206	31.206
Instalações	10%	850	850
Móveis e utensílios	10%	32.203	32.203
Computadores e periféricos	20%	53.127	46.127
Equipamentos de Comunicação	10%	2.900	2.900
Direito de uso – Software	10%	3.170	3.170
Outros	10%	20.567	20.567
Custo total		699.030	692.030
Depreciação acumulada		(492.305)	(461.813)
Imobilizado líquido		206.725	230.217

REFAZER GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

b) Movimentações do ativo imobilizado:

Movimentação do ativo imobilizado e ativo intangível em 2020/2019

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação/ amortização	Saldo em 31/12/2020
Edificações	192.549	-	-	(21.746)	170.803
Benfeitorias em imóvel próprio	10.451	-	-	(454)	9.997
Máquinas e equipamentos	9.348	-	-	(1.362)	7.986
Instalações	482	-	-	(85)	397
Móveis e utensílios	3.492	-	-	(566)	2.926
Computadores e periféricos	11.375	7.000	-	(5.354)	15.021
Equipamentos de comunicação	1.571	-	-	(290)	1.281
Direito de uso – Software	951	-	-	(634)	317
Total	230.217	7.000	-	(30.492)	206.725

	Saldo em 31/12/2018	Adições	Baixas	Depreciação/ amortização	Saldo em 31/12/2019
Edificações	214.295	-	-	(21.746)	192.549
Benfeitorias em imóvel próprio	10.905	-	-	(454)	10.451
Máquinas e equipamentos	10.709	-	-	(1.362)	9.347
Instalações	567	-	-	(85)	482
Móveis e utensílios	4.058	-	-	(566)	3.492
Computadores e periféricos	7.596	8.220	-	(4.441)	11.375
Equipamentos de comunicação	1.861	-	-	(290)	1.571
Direito de uso – Software	1.585	-	-	(634)	951
Total	251.575	8.220	-	(29.578)	230.217

6. Recursos de patrocínios para realização de projetos

Saldo formado por recebimento de valores para custear várias despesas de projetos:

	31/12/2020	31/12/2019
a) Projeto Geração de Renda	-	132.674
Total	-	132.674

(1.a) Projeto Geração de Renda (Exxon Mobil)

A Exxon faz aportes anuais no mês de abril de cada ano, principal financiadora da Entidade.

A movimentação é demonstrada como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	132.674	84.144
Recursos recebidos	-	194.914
Resultado líquido das aplicações financeiras	686	5.933
Recursos aplicados	(133.360)	(152.317)
Saldo a aplicar	-	132.674

O Projeto Geração de Renda ofereceu treinamento de produtos artesanais às mães, cujos filhos são assistidos pelo Refazer, permitindo que essas mães possam confeccionar esses produtos em suas próprias casas. Com esse trabalho, elas ajudam a complementar a renda da família, sem deixar de cuidar de seus filhos.

REFAZER GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

7. Obrigações com empregados

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão de férias	20.259	19.069
Provisão de encargos s/ férias – INSS e FGTS	1.621	1.525
Total	21.880	20.594

8. Contas a pagar

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	14.137	13.687
Total	14.137	13.687

9. Patrimônio social

Compreende a dotação inicial, acrescida dos valores dos superávits e diminuída dos déficits ocorridos. Em caso de dissolução da entidade, o remanescente do seu patrimônio líquido será, por deliberação dos associados, destinado a entidade de fins não econômicos que, preferencialmente, tenha o mesmo objetivo social do Refazer, sendo vedado aos associados e membros receberem em restituição as contribuições que tiverem prestado ao Instituto.

10. Receita operacional líquida

	31/12/2020	31/12/2019
Venda de mercadorias (grife e brechó) (i)	38.812	62.647
Taxa administrativa (ii)	198.804	217.796
Doações recebidas (iii)	411.257	193.099
Outras receitas (iv)	27.678	145.152
Total	676.551	618.694

- (i) Receita com vendas de vestuário.
- (ii) Receita de associados que contribuem mensalmente.
- (iii) Receitas oriundas de doações.
- (iv) Em sua maioria, receita de organização de eventos tais como aluguel de espaço para barracas, bingos, rifa, estacionamentos, etc.

11. Despesas com pessoal

As despesas com prestadores de serviços são discriminadas a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Proventos	138.110	157.804
Encargos sociais	9.785	7.962
Indenizações trabalhistas	-	3.214
Benefícios	34.191	36.248
Outras despesas com funcionários	699	701
Total	182.785	205.929

REFAZER GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

12. Serviços prestados

As despesas com prestadores de serviços são discriminadas a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Serviços contratados pessoa jurídica		
Contabilidade	18.668	18.464
Informática	16.837	9.131
Serviços gráficos	500	5.885
Segurança e vigilância	3.048	4.916
Assistência técnica	1.753	4.347
Eventos	-	3.000
Limpeza de imóveis	-	300
Marketing	41.475	42.777
Outros serviços	41.368	10.978
Total	123.649	99.798

13. Resultado financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Despesas financeiras:		
Despesas bancárias	(5.129)	(8.014)
Juros pagos	(125)	(9)
Juros bancários	-	-
Tributos s/ operações financeiras	(277)	(745)
	(5.597)	(9.484)
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras	1.085	3.477
Rendimentos s/ depósito em caução	-	1.104
	1.085	4.581
Resultado financeiro	(4.512)	(4.904)

14. Despesas administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Ocupação	8.040	16.597
Serviços públicos	22.477	28.107
Tributos	2.392	5.558
Despesas gerais		
Táxi e conduções	7.707	10.711
Depreciações e amortizações	30.492	29.578
Ajuda de custo	7.984	16.315
Eventos	-	11.396
Outras despesas	18.671	20.830
	64.854	88.830
Despesas com doações (*)		
Medicamentos	88.200	37.324
Suplementos alimentares	97.051	94.871
Materiais hospitalares	17.166	13.402
	202.417	145.597
Outros	9.082	14.679
Total	309.262	299.368

(*) As despesas com doações são destinadas as famílias assistidas pelo Refazer.

REFAZER GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

15. Cobertura de seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos (imóveis, equipamentos e veículos) por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes.

Seguradora	Vigência	Cobertura	Valor
Seguros Sura S/A	05/2020 – 05/2021	Incêndio / Raio / Explosão	400.000
Seguros Sura S/A	05/2020 – 05/2021	Riscos comerciais	5.000
Seguros Sura S/A	05/2020 – 05/2021	Queda de raio	40.000
Seguros Sura S/A	05/2020 – 05/2021	Roubo e furto	20.000

As apólices foram renovadas em período subsequente.

16. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Entidade restringem-se às aplicações financeiras de curto prazo em condições normais de mercado (Certificados de depósitos bancários). Esses instrumentos visam a liquidez, a rentabilidade e a minimização de riscos. A Entidade não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou em quaisquer outros ativos de riscos.

17. Remuneração dos Administradores

Por se tratar de Entidade sem fins lucrativos, o Refazer não remunera os seus diretores estatutários, conforme previsto no seu estatuto.

18. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

O Refazer – Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente ajuizou Ação Declaratória nº 0230924-45.2017.4.02.5101 para o reconhecimento de imunidade quanto ao recolhimento de tributos e contribuições federais, bem como a inconstitucionalidade da Lei Federal nº 12.101/09 (alterada pela Lei nº 12.868/13), regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, diante do indeferimento da renovação do CEBAS ao Refazer. Dessa forma, o montante de R\$ 258 mil referente ao INSS patronal dos anos de 2015 a 2018, enquanto não concedida liminar, não está com exigibilidade suspensa. A opinião dos assessores jurídicos da Entidade julga a perda da Ação Declaratória como possível, razão pela qual a Entidade não registrou a referida provisão para perdas judiciais.

* * *